



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 10 de janeiro de 2020.

**OFÍCIO GP N° 021/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 420/19**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes à oferta de exames para diagnóstico do Distúrbio do Processamento Auditivo Central na rede de saúde do Município, encaminho, anexa, cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito

## Secretaria de Saúde Pública

À  
SESAP 10.0.1  
Sr Secretário Adjunto,

Diante da demanda apresentada em Requerimento nº 420/19, elaborado pela Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, temos a informar que a audição constitui uma das principais habilidades humanas, sendo o principal meio de ligação do ser humano com o ambiente.

A audibilidade (ou capacidade de ouvir), interfere de forma determinante no processo de desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança, sendo assim, a detecção precoce e a intervenção imediata em crianças com perda auditiva aumentam a probabilidade de otimizar o potencial de linguagem receptiva e expressiva, de alfabetização (leitura e escrita), desempenho acadêmico e desenvolvimento emocional e social.

Hoje a identificação de um possível déficit se dá principalmente na Educação, ou a partir de alguma demanda familiar junto à Unidade de Saúde. Para todos os possíveis casos apresentados, esta municipalidade garante testes de identificação de déficit auditivo e, para os casos positivos, a avaliação e conduta do médico especializado (inclusive com dispensação de prótese auditiva, realizado pelo Equipamento de Referência).

A exemplo do Projeto "De Olho no Futuro", que veio para garantir a qualidade do aprendizado aos estudantes com dificuldades de visão, a partir da parceria entre as Secretarias da Educação e da Saúde, temos agora o intuito de identificar as demandas escolares com indicativos de vulnerabilidade e necessidade de cuidado em saúde auditiva. Através deste novo Projeto, poder-se-á qualificar a demanda de riscos auditivos e quantificar a epidemiologia do município, com isso a Rede de atenção será fortalecida e fila em atenção à saúde será qualificada. A partir da detecção precoce de riscos auditivos os déficits de aprendizagem poderão ser minimizados e poderemos ofertar uma melhor qualidade de vida ao público assistido no referido Projeto.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para o que couber.

Atenciosamente,

  
Cibele Picini  
Dep de Atenção Especializada

  
Dorian Rojas  
Subsecretaria de Atenção à Saúde